



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2018.

Comunicação nº 269/2018 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo o patrono do clube **AA Carapebus** para ciência da juntada do voto de lavra do auditor Relator Dr. Leandro Medina Maia R. de Oliveira, referente ao Processo nº 401/2018 da 6ª. CDR/TJD, observando-se o art. 138 § único.

Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ